



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar – Brasília-DF - CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3968 FAX: (61) 3429-3608 - denatran.cgpne@mj.gov.br



Ofício n.º 154 /2007/CGPNE/DENATRAN

Brasília, 01 de Fevereiro de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor
NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia
Rua Dr. José Adelino da Silva nº 4.477, Edifício Sede do Detran – Bairro Industrial
78.903-830 - Rondônia - RO

Assunto: Integração do Município de Ariquemes ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Ariquemes no Estado de Rondônia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106//99-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor